



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Ao

Exmo. Sr. Presidente

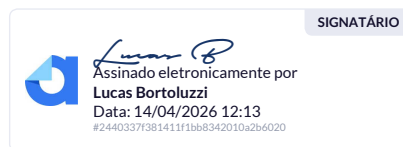
O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais, em atenção e resposta ao Ofício do nº 128/2026 (OFR 362/2026), apresenta as seguintes modificações às suas Emendas Impositivas:

1. SEMEL. Computadores 5 Unidades. R\$ 17.500,00

Emenda atende os critérios para execução, porém existe a necessidade de apenas 03 computadores (R\$ 9.000,00)

**Reduzir a quantidade de computadores para 3 (três) unidades no valor de R\$ 9.000,00. E transferir a diferença de R\$ 8.500,00 para a SEMEC ao CMEI Davi Lube.**

Câmara Municipal de Corbélia, 14 de abril de 2026.



**LUCAS BORTOLUZZI**  
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 0d4a99dd59a711f61166261796bda80f4c234e1d00a052ebcb900706f62936fb  
Link de validação: <https://valida.ae/ed80124e3b03308ef3adae6d51ef48ffe56913b40bf1022b>

